



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 03.884.308/0001-35 DUNS®: 909843208
Razão Social: DECORINTER INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
Nome Fantasia: DECORINTER
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 20/03/2023
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	19/11/2022
FGTS	Validade:	30/06/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	28/11/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	27/07/2022
Receita Municipal	Validade:	22/06/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/05/2022 (*)



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 03.884.308/0001-35 DUNS®: 909843208
Razão Social: DECORINTER INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
Nome Fantasia: DECORINTER
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CREA-PR	55924	02/09/2019



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 03.884.308/0001-35 DUNS®: 909843208
Razão Social: DECORINTER INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
Nome Fantasia: DECORINTER
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Outros
UASG Sancionadora: 926415 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DO PARANA
Data Aplicação: 22/06/2020 Valor da Multa: R\$ 61,09
Número do Processo: 0036146-03.2019 Número do Contrato: P. Presencial nº 03/2018
Descrição/Justificativa: Processo eletrônico nº 0036146-03.2019.8.16.6000. Pregão Presencial nº 03/2018. MULTA (R\$ 61,09) em decorrência de atraso na entrega dos materiais a ela relativos. Nota de Empenho nº 19000319. DJe 2666 de 31/01/20 - Secretaria p. 56. Intimação enviada por e-mail em 10/06/2020. Artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93 e artigos 150, parágrafo único, 152 e 160, da Lei Estadual nº 15.608/2007 e item 16.3.1 do Anexo I do Edital nº 03/2018.

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Outros
UASG Sancionadora: 926415 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DO PARANA
Data Aplicação: 14/02/2018 Valor da Multa: R\$ 480,44
Número do Processo: 0049329-12.2017 Número do Contrato: P. P. nº 23/2016
Descrição/Justificativa: Processo eletrônico nº 0049329-12.2017. Pregão Presencial nº 23/2016. Mora na entrega do objeto contratual. Nota de Empenho nº 05600000700640-2. Multa (R\$ 480,44). DJe 2188 de 25/01/18 - Secretaria p. 7. AR recebido em 07/02/18. Trânsito em 13/02/18 Artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, artigos 150, 152 e 160, da Lei Estadual nº 15.608/2007 e no item 13.5.3, do Edital de Pregão Presencial 23/2016.

Relatório de Ocorrências

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **926415 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DO PARANA**
Data Aplicação: **14/02/2018** Valor da Multa: **R\$ 236,87**
Número do Processo: **0059156-47.2017** Número do Contrato: **P.P. nº 23/2016**
Descrição/Justificativa: **Processo eletrônico nº 0059156-47.2017. Pregão Presencial nº 23/2016. Mora na entrega do objeto contratual. Nota de Empenho nº 05600000700629-2. Multa (R\$ 236,87). DJe 2179 de 12/01/18 – Secretaria p. 9. AR recebido em 07/02/18. Trânsito em 13/02/18**
Artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, artigos 150, 152 e 160, da Lei Estadual nº 15.608/2007 e do item 13.5.3, da cláusula 13, do Edital de Pregão Presencial.

Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **926415 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DO PARANA**
Data Aplicação: **07/03/2018** Valor da Multa: **R\$ 917,91**
Número do Processo: **0065048-34.2017** Número do Contrato: **P. P. nº 23/2016**
Descrição/Justificativa: **Processo eletrônico nº 0065048-34.2017. Pregão Presencial nº 23/2016. Mora na entrega do objeto contratual. Nota de Empenho nº 05600000701109-1. Multa (R\$ 917,91). DJe 2205 de 21/02/18 – Secretaria p. 11. AR recebido em 01/03/18.**
Artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, artigos 150, 152 e 160, da Lei Estadual nº 15.608/2007 e no item 13.5.3, do Edital de Pregão Presencial 23/2016.

Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **926415 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DO PARANA**
Data Aplicação: **07/03/2018** Valor da Multa: **R\$ 3.349,76**
Número do Processo: **0072351-02.2017** Número do Contrato: **P. P. nº 23/2016**
Descrição/Justificativa: **Processo eletrônico nº 0072351-02.2017.8.16.6000. Pregão Presencial nº 23/2016. Mora na entrega do objeto contratado. Nota de Empenho nº 005600000701108-1 e 05600000701113-1. Multa (R\$ 3.349,76). DJe 2205 de 21/02/18 – Secretaria p. 9. AR recebido em 01/03/18.**
Artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, artigos 150, 152 e 160, da Lei Estadual nº 15.608/2007 e no item 13.5.3, do Edital de Pregão Presencial 23/2016.

Relatório de Ocorrências

Ocorrência 6:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **926415 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DO PARANA**
Data Aplicação: **17/09/2013** Valor da Multa: **R\$ 63,01**
Número do Processo: **145.810/2012** Número do Contrato: **61/2010**
Descrição/Justificativa: **Protocolo nº 145.810/2012. Pregão Presencial nº 61/2010. Atraso na entrega de materiais. NE 101.289-1. NF 023. Multa (R\$ 63,01). DJe 1178 de 04/09/2013. AR recebido em 17/09/2013. Multa quitada em 23/09/2013.**

Ocorrência 7:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **926415 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DO PARANA**
Data Aplicação: **22/11/2019** Valor da Multa: **R\$ 111,31**
Número do Processo: **19022-07.2019**
Descrição/Justificativa: **Protocolo nº 19022-07.2019. Edital de Pregão Presencial nº 03/2018. Notas de empenho 18001857 e 18001864. Atraso na entrega de materiais. Multa (R\$111,31). DJe 2600 de 10/10/19. Secretaria - P. 5. Intimação eletrônica realizada em 12/11/19. Arts. 150 e 152 da Lei Estadual nº 15.608/07.**

Ocorrência 8:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **926415 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DO PARANA**
Data Aplicação: **16/01/2019** Valor da Multa: **R\$ 355,16**
Número do Processo: **36561-20.2018**
Descrição/Justificativa: **Protocolo nº 36561-20.2018. Pregão Eletrônico nº 89/2017. Atraso na entrega de materiais. NE nº 701749-1. Multa (R\$355,16). DJe 2389 de 21/11/18. Secretaria - P. 16. Intimação recebida em 09/01/19 e AR juntado aos autos em 11/01/19. Arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993 e artigos 150, 152 e 160 da Lei Estadual nº 15.608/2007.**

Ocorrência 9:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **926415 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DO PARANA**
Data Aplicação: **17/09/2013** Valor da Multa: **R\$ 19,19**
Número do Processo: **411.656/2011** Número do Contrato: **61/2010**
Descrição/Justificativa: **Protocolo nº 411.656/2011. Pregão Presencial nº 61/2010. Atraso na entrega de materiais. NE 100695-1. NF 515. Multa (R\$ 19,19). DJe 1178 de 04/09/2013. AR recebido em 17/09/2013. Multa quitada em 23/09/2013.**

Relatório de Ocorrências

Ocorrência 10:

Tipo Ocorrência: **Multa - Artigos 150 e 152 da Lei Estadual nº 15.608/2007**
UASG Sancionadora: **926415 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DO PARANA**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **01/07/2019**
Data Aplicação: **01/07/2019**
Número do Processo: **0091714-38.2018** Número do Contrato: **P. Presencial nº 03/2018**
Descrição/Justificativa: **Processo eletrônico nº 0091714-38.2018.8.16.6000. Pregão Presencial nº 03/2018. Multa (R\$ 1.368,97) em razão do atraso na entrega dos materiais a ela relativos. Nota de empenho nº 18001531. DJe 2511 de 05/06/19 - Secretaria p. 27. Intimação recebida em 11/06/19 e AR juntado aos autos em 25/06/19. Item 12.5.3 do Edital de Pregão Presencial nº 03/2018 e nos artigos 150 e 152 da Lei Estadual nº 15.608/07.**

Ocorrência 11:

Tipo Ocorrência: **Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.**
UASG Sancionadora: **90030 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4A.REGIAO**
Impeditiva: **Não**
Número do Processo: **56154820184048000** Número do Contrato: **2017NE001452/1453**
Descrição/Justificativa: **O Tribunal Regional Federal da 4ª Região aplica a penalidade de multa no valor de R\$ 2.111,28 (dois mil cento e onze reais e vinte e oito centavos) no pagamento das Notas Fiscais nºs. 67 e 1.360, tendo em vista a mora na entrega do objeto das Notas de Empenho 2017NE001452 e 2017NE001453.**



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 03.884.308/0001-35 DUNS®: 909843208
Razão Social: DECORINTER INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
Nome Fantasia: DECORINTER
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CREA-PR	55924	02/09/2019



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90411861-32	03.884.308/0001-35	08/2007

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	DECORINTER INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
Título do Estabelecimento	DECORINTER
Endereço do Estabelecimento	RUA HONESTA DE SOUZA RAUSIS, 548 - MAUA - CEP 83413-660 FONE: (41) 3233-7372
Município de Instalação	COLOMBO - PR, DESDE 07/2017 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	3299-0/99 - FABRICACAO DE PRODUTOS DIVERSOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	1351-1/00 - FABRICACAO DE ARTEFATOS TEXTEIS PARA USO DOMESTICO
	1354-5/00 - FABRICACAO DE TECIDOS ESPECIAIS, INCLUSIVE ARTEFATOS
	1623-4/00 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE TANOARIA E DE EMBALAGENS DE MADEIRA
	2229-3/02 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO PARA USOS INDUSTRIAIS
	2229-3/99 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO PARA OUTROS USOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	3101-2/00 - FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA
	4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
	4649-4/05 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA; PERSIANAS E CORTINAS
	4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
	4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
	4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
	4743-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS
	4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
	4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS
	4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
	4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
	4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
	4759-8/01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS
	4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
	4330-4/05 - APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	500.164.909-91	JANINE DO ROCIO MOREIRA	TITULAR PESSOA FÍSICA
CPF	962.338.429-72	RORY FONSECA MOREIRA	ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 22/06/2022.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90411861-32

Emitido Eletronicamente via Internet
23/05/2022 11:49:41



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DECORINTER INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.884.308/0001-35

Certidão nº: 7632141/2022

Expedição: 07/03/2022, às 15:40:19

Validade: 03/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DECORINTER INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.884.308/0001-35**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.884.308/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/06/2000
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL DECORINTER INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DECORINTER	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.51-1-00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico 13.54-5-00 - Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos 16.23-4-00 - Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira 22.29-3-02 - Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais 22.29-3-99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO R HONESTA DE SOUZA RAUSIS	NÚMERO 548	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	-----------------------------

CEP 83.413-660	BAIRRO/DISTRITO MAUA	MUNICÍPIO COLOMBO	UF PR
--------------------------	--------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DECORINTER@BOL.COM.BR	TELEFONE (41) 3049-9931/ (41) 3333-7372
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/05/2022** às **11:42:53** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.884.308/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/06/2000
NOME EMPRESARIAL DECORINTER INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R HONESTA DE SOUZA RAUSIS	NÚMERO 548	COMPLEMENTO *****
CEP 83.413-660	BAIRRO/DISTRITO MAUA	MUNICÍPIO COLOMBO
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO DECORINTER@BOL.COM.BR	TELEFONE (41) 3049-9931/ (41) 3333-7372	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/05/2022** às **11:42:53** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação do cadastro municipal de contribuintes e, se houver qualquer divergência, providencie junto ao MUNICÍPIO DE COLOMBO a sua atualização cadastral.

	MUNICÍPIO DE COLOMBO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA COORDENAÇÃO DE CADASTRO ECONÔMICO		
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 39501	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL		INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/08/2017
NOME / RAZÃO SOCIAL DECORINTER INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI		CNPJ 03.884.308/0001-35	
NOME FANTASIA / SOBRENOME DECORINTER			
LOGRADOURO RUA HONESTA DE SOUZA RAUSIS		NÚMERO 548	COMPLEMENTO
CEP 83.413-660	BAIRRO MAUA	MUNICÍPIO COLOMBO	ESTADO PR
ATIVIDADE PRINCIPAL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			

Emitido em: 13 de maio de 2022 14:18:01

**DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DECORINTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

CNPJ/MF 03.884.308/0001-35

NIRE 41204358501

TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

JANINE DO ROCIO MOREIRA, brasileira, natural de Curitiba/PR, nascida em 04/02/1949, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à rua Raul Leite, nº 581, Bairro Alto, CEP 82820-390, portadora da cédula de identidade civil RG nº 1.307.874 SSP/PR e CPF/MF nº 500.164.909-91;

Única sócia da sociedade empresária limitada - Unipessoal: **DECORINTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, com sede e foro na cidade de Colombo, Estado do Paraná, à rua Honesta de Souza Rausis, nº 548, Mauá, CEP 83413-660, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41204358501 em sessão de 15/06/2000 e CNPJ/MF nº 03.884.308/0001-35; Resolve, na melhor forma de direito e consoante com o Artigo 980-A da Lei nº 10.406/02 e em conformidade com a Lei 12.441/2011, transformar o contrato social da empresa conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO TIPO JURÍDICO:

Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob o nome empresarial de **DECORINTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ATO CONSTITUTIVO DA EIRELI:

Para tanto passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor a seguir:

Parágrafo primeiro: Da Denominação Social

A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, girará sob o nome empresarial de **DECORINTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI**, com sede e foro na cidade de Colombo, Estado do Paraná, à Rua Honesta de Souza Rausis, nº 548, Mauá, CEP 83413-660, inscrita no CNPJ/MF nº 03.884.308/0001-35; podendo a qualquer tempo, a critério de sua titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

Parágrafo segundo: Do Objeto Social

O objeto social é: FABRICAÇÃO DE PRODUTOS E ARTEFATOS DE MATERIAIS PLÁSTICOS E TÊXTEIS; COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS, TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, ESQUADRIAS DE FERRO E ALUMÍNIO; COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, VIDROS, MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL, INCLUSIVE MÓVEIS HOSPITALARES, ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO E ELETRODOMÉSTICOS; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; TRATAMENTOS TÉRMICOS, ACÚSTICOS OU DE VIBRAÇÃO; FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS SOB MEDIDA EM MADEIRA; FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE PALLETS EM MADEIRA E PLÁSTICO; COMÉRCIO, MONTAGEM E SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO DE PISOS, FORROS, DIVISÓRIAS, CORTINAS E PERSIANAS; CONSTRUÇÕES EM GERAL E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, PERSIANAS E CORTINAS.




CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2019 09:03 SOB Nº 41600915241.
PROTOCOLO: 194233103 DE 31/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903540650. NIRE: 41600915241.
DECORINTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DECORINTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ/MF 03.884.308/0001-35

NIRE 41204358501

TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

Parágrafo Terceiro: Do Prazo de Duração

O prazo de duração é por tempo indeterminado.

É garantido a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior, impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

Parágrafo Quarto: Do Capital / Acervo

O capital da empresa é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente do País.

Parágrafo Quinto: Da Administração

A empresa será administrada pelo administrador não sócio **RORY FONSECA MOREIRA**, brasileiro, solteiro, nascido em 28/07/1974, natural de Curitiba/PR, empresário, residente e domiciliado à Rua Raul Leite, nº 581, Bairro Alto, CEP 82820-390, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade civil RG nº 5.002.403-2 SSP/PR, carteira nacional de habilitação – CNH nº 02448125403 DETRAN/PR e CPF/MF nº 962.338.429-72, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI.

Parágrafo Sexto: Do Desimpedimento

O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Parágrafo Sétimo: Do Exercício Social

O término de cada exercício social será em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

Parágrafo Oitavo: Da Declaração

Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra pessoa jurídica desta modalidade.

Parágrafo Nono: Da Consolidação

À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o ATO CONSTITUTIVO de acordo com o novo Código Civil Lei nº 10406/02, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2019 09:03 SOB Nº 41600915241.
PROTOCOLO: 194233103 DE 31/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903540650. NIRE: 41600915241.
DECORINTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DECORINTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

CNPJ/MF 03.884.308/0001-35

NIRE 41204358501

TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

DECORINTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI.

CNPJ/MF 03.884.308/0001-35

JANINE DO ROCIO MOREIRA, brasileira, natural de Curitiba/PR, nascida em 04/02/1949, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Raul Leite, nº 581, Bairro Alto, CEP 82820-390, portadora da cédula de identidade civil RG nº 1.307.874 SSP/PR e CPF/MF nº 500.164.909-91;

Na condição de titular da empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI, **DECORINTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI**, com sede e foro na cidade de Colombo, Estado do Paraná, à rua Honesta de Souza Rausis, nº 548, Mauá, CEP 83413-660, CNPJ/MF nº 03.884.308/0001-35; Resolve na melhor forma de direito e consoante com o Artigo 980-A da Lei nº 10.406/02 e em conformidade com a Lei 12.441/2011, consolidar o ato constitutivo da empresa conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO TIPO JURÍDICO:

O tipo jurídico da empresa é: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob o nome empresarial de **DECORINTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI**, com sede e foro na cidade de Colombo, Estado do Paraná, à Rua Honesta de Souza Rausis, nº 548, Mauá, CEP 83413-660, inscrita no CNPJ/MF nº 03.884.308/0001-35; podendo a qualquer tempo, a critério de sua titular, abrir ou fechar filiais, ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL / ACERVO:

O capital da empresa é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente do País.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL:

O objeto social é: FABRICAÇÃO DE PRODUTOS E ARTEFATOS DE MATERIAIS PLÁSTICOS E TÊXTEIS; COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS, TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, ESQUADRIAS DE FERRO E ALUMÍNIO; COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, VIDROS, MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL, INCLUSIVE MÓVEIS HOSPITALARES, ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO E ELETRODOMÉSTICOS; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; TRATAMENTOS TÉRMICOS, ACÚSTICOS OU DE VIBRAÇÃO; FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS SOB MEDIDA EM MADEIRA; FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE PALLETS EM MADEIRA E PLÁSTICO; COMÉRCIO, MONTAGEM E SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO DE PISOS, FORROS, DIVISÓRIAS, CORTINAS E PERSIANAS; CONSTRUÇÕES EM GERAL E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, PERSIANAS E CORTINAS.



CLÁUSULA QUARTA - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES / DURAÇÃO:

A empresa iniciou suas atividades em 15 de junho de 2000 e seu prazo é indeterminado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2019 09:03 SOB Nº 41600915241.
PROTOCOLO: 194233103 DE 31/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903540650. NIRE: 41600915241.
DECORINTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DECORINTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

CNPJ/MF 03.884.308/0001-35

NIRE 41204358501

TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

É garantido a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente da titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA - DO PORTE

A empresa representada por sua titular, declara para fins do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006 que:

- a) Se enquadra na situação de EMPRESA DE PEQUENO PORTE;
- b) O valor da receita bruta anual da empresa, não excede o limite fixado no inciso II do artigo 3º. da Lei Complementar nº.123/2006;
- c) Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no artigo 3º da mencionada Lei.

CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO:

Será administrada pelo administrador não sócio, **RORY FONSECA MOREIRA**, brasileiro, solteiro, nascido em 28/07/1974, natural de Curitiba/PR, empresário, residente e domiciliado à rua Raul Leite, nº 581, Bairro Alto, CEP 82820-390, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade civil RG nº 5.002.403-2 SSP/PR, carteira nacional de habilitação – CNH nº 02448125403 DETRAN/PR e CPF/MF nº 962.338.429-72, com poderes e atribuições de administrar isoladamente, a quem caberá, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO DESIMPEDIMENTO:

O administrador não sócio, **RORY FONSECA MOREIRA**, declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA - DA DECLARAÇÃO

Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra pessoa jurídica desta modalidade.

A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado.

A empresa será regida pelo regime jurídico das empresas limitadas e supletivamente pelas leis das sociedades anônimas.

CLÁUSULA NONA - DO EXERCÍCIO SOCIAL:

O término de cada exercício social será em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO:

Fica eleito o foro da comarca de Colombo/PR, para dirimir as controvérsias decorrentes do presente ato constitutivo.



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2019 09:03 SOB Nº 41600915241.
PROTOCOLO: 194233103 DE 31/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903540650. NIRE: 41600915241.
DECORINTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DECORINTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

CNPJ/MF 03.884.308/0001-35

NIRE 41204358501

TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

Pela exatidão daquilo acima estipulado, a titular bem como o administrador não sócio, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via, obrigando-se fielmente, por si e por seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba, 22 de julho de 2019.


JANINE DO ROCIO MOREIRA


RORY FONSECA MOREIRA
Administrador não sócio



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2019 09:03 SOB Nº 41600915241.
PROTOCOLO: 194233103 DE 31/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903540650. NIRE: 41600915241.
DECORINTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

7º TABELIONATO DE NOTAS - Dr. Angelo Volpi Neto
R. Mal Deodoro, 230 - Centro - CURITIBA - PARANÁ - Fone 3084-1700
Reconheço e dou fé por VERDADEIRO/AUTENTICIDADE a(s) firma(s) Retro-assinada(s) de:
[CmFV3Gz0]-JANINE DO ROCIO MOREIRA.....



Nº: JIAP4, uyo6d, GHGc, 8ab6L, v0rnx
SELO DIGITAL: "WWW.FUNARREN.COM.BR"
Em testemunho da verdade
Curitiba, 26 de Julho de 2019



MARIA FERNANDA GAMA RIVIERE - ESCRIVENTE
SINAL PÚBLICO EM "WWW.CENSEC.ORG.BR"

TABELIONATO DE NOTAS DE PINHAIS-PR
TELEFONE-FAX (41) 3033-3000

Reconheço a(s) firma(s) de:
[CmFV3Gz0]-RORY FONSECA MOREIRA.....
pela forma VERDADEIRA.
Em testemunho da verdade.
Pinhaís, 29 de Julho de 2019

040-JANAINA CHAHREK DE PAULA
ESCREVENTE JURAMENTADA - Us: KC
FUNARPEN - SELO DIGITAL
14WcX0, hPFET, cr7Kq - JjXyM, z7HRx
Consulte o selo digital em
<http://funarpen.com.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2019 09:03 SOB Nº 41600915241.
PROTOCOLO: 194233103 DE 31/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903540650. NIRE: 41600915241.
DECORINTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
MINISTÉRIO DAS CIDADIAS	
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO	
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO	
NOME RORY FONSECA MOREIRA	
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF 5002403-2 SE.SP PR	
CPF 962.338.429-72	
DATA NASCIMENTO 28/07/1974	
FILIAÇÃO IZAEL FONSECA MOREIRA	
JANINI DO RÓCIO MOREIRA	
PERMISSÃO	
ACC	
CAT. HAR AB	
Nº REGISTRO 02448125403	
VALIDADE 26/05/2022	
1ª HABILITAÇÃO 17/12/1992	
OBSERVAÇÕES A	
ASSINATURA DO PORTADOR	
LOCAL CURITIBA, PR	
DATA EMISSÃO 26/05/2017	
ASSINATURA DO EMISSOR	
02314287001 PR912775087	
PARANÁ	



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026305279-71

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **03.884.308/0001-35**

Nome: **DECORINTER INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/07/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DECORINTER INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
CNPJ: 03.884.308/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:37:42 do dia 20/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/11/2022.

Código de controle da certidão: **4115.A486.6488.3083**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.884.308/0001-35
Razão Social: DECORINTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME
Endereço: R HONESTA DE SOUZA RAUSIS 548 / MAUA / COLOMBO / PR / 83413-660

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/05/2022 a 11/06/2022

Certificação Número: 2022051301203502196841

Informação obtida em 17/05/2022 11:55:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 27992/2022

Contribuinte

Nome/Razão:	156698 - DECORINTER INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI		
CNPJ/CPF:	03.884.308/0001-35	Inscrição Municipal:	54039501
Endereço:	RUA HONESTA DE SOUZA RAUSIS, 548		
Complemento:			
Bairro:	MAUA	Cidade:	Colombo
Situação:	Ativa		

Requerente

Nome/Razão:	156698 - DECORINTER INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
--------------------	---

Finalidade

CADASTRO E LICITAÇÃO

Observação

CERTIFICAMOS, para os devidos fins que inexistem débitos referentes a tributos mobiliários, imobiliários e outros débitos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, relacionados ao Cadastro Econômico 39501 do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

A presente certidão é válida até 22/06/2022.

COLOMBO - PR, 23 de maio de 2022

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (www.colombo.pr.gov.br) através do código de autenticidade Nº 27992/2022

Emitido por: EDNA BAGIO em 23 de maio de 2022 11:00:35



PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATORIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS
GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de
AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação
contra:

DECORINTER INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
#

CNPJ.03.884.308/0001-35

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de
29/12/62) a 09/05/2022 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 11 de maio de 2022 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
Escrevente Juramentado

Emitida por: LUIZ
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 38.16)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código C671CD92 ***

Digitally signed
by JOSÉ BORGES
DA CRUZ
FILHO:31628532
904
Date:
2022.05.11
13:39:33 BRT

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DECORINTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI			Protocolo: PRC2211252192	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600915241	CNPJ 03.884.308/0001-35	Arquivamento do Ato Constitutivo 15/06/2000	Início de Atividade 15/06/2000	
Endereço Completo Rua HONESTA DE SOUZA RAUSIS, Nº 548, MAUA - Colombo/PR - CEP 83413-660				
Objeto FABRICAÇÃO DE PRODUTOS E ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO E TÊXTEIS; COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS, TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, ESQUADRIAS DE FERRO E ALUMÍNIO; COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, VIDROS, MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL, INCLUSIVE MÓVEIS HOSPITALARES, ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO E ELETRODOMÉSTICOS; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; TRATAMENTOS TÉRMICOS, ACÚSTICOS OU DE VIBRAÇÃO; FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS SOB MEDIDA EM MADEIRA; FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE PALLETS EM MADEIRA E PLÁSTICO; COMÉRCIO, MONTAGEM E SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO DE PISOS, FORROS, DIVISÓRIAS, CORTINAS E PERSIANAS; CONSTRUÇÕES EM GERAL E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, PERSIANAS E CORTINAS.				
Capital R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome JANINE DO ROCIO MOREIRA	CPF 500.164.909-91	Administrador N	Início do Mandato 07/12/2000	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome RORY FONSECA MOREIRA	CPF 962.338.429-72	Início do Mandato 11/11/2015	Término do Mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 05/08/2019	Número 41600915241	Ato/eventos 002 / 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/05/2022, às 17:05:50 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código T3LDDKEF.



PRC2211252192

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL

O Instituto Água e Terra, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 16.753.717-0, concede CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL nas condições e restrições abaixo especificadas.

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR			
CPF/CNPJ 03.884.308/0001-35	Nome/Razão Social DECORINTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI		
RG/Inscrição Estadual 9041186132	Logradouro e Número Rua Honesta de Souza Rausis, 548		
Bairro Mauá	Município / UF Colombo/PR	CEP 83.413-660	
2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO			
Atividade Comércio varejista de material da construção			Porte Pequeno
Atividade Específica Comércio varejista de materiais de construção em geral			
Detalhes da Atividade comércio de materiais de construção, hidráulicos, elétricos, tintas e materiais p			
Coordenadas UTM (E-N) 684777.6 - 7190945.6	Logradouro e Número Rua Honesta de Souza Rausis, 548		
Bacia Hidrográfica Iguaçu	Bairro Mauá	Município / UF Colombo/PR	CEP 83.413-660

3. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO					
3.2 ÁGUA UTILIZADA					
Origem Água Rede Pública	Tipo de Uso Humano e Empreendimento	Volume (m³/hora) 0,04	Nº Outorga --	Coordenadas UTM (E-N) ---	
3.3 EFLUENTES LÍQUIDOS					
Origem Efluente Efluente de esgoto sanitário	Forma Tratamento Rede Pública	Destino Final Rede Pública	Vazão (m³/hora) 0,04	Nº Outorga --	Coordenadas UTM (E-N) ---

Obs.: As informações das sessões 1, 2 e 3 são de responsabilidade do requerente.

4. CONDICIONANTES
1. A presente Dispensa de Licenciamento Ambiental Estadual - DLAE foi emitida com o que estabelece o Artigo 3º, Inciso I, da Resolução CEMA 105/2019, de 17 de Dezembro de 2019, Resolução SEMA 51/2009, de 23 de Outubro de 2009 e com base nas informações apresentadas pelo requerente e não dispensa, tão pouco, substitui quaisquer outros Alvarás e/ou Certidões de qualquer natureza a que, eventualmente, esteja sujeita, exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal.
2. Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exime o empreendedor do cumprimento das exigências ambientais estabelecidas em disposições legais, regulamentares e em normas técnicas aplicáveis ao caso e o sujeita à fiscalização e anulação da presente declaração, caso sejam constatadas irregularidades, bem como à atuação e imposição de sanções administrativas cabíveis.
3. Os critérios adotados para emissão da presente DLAE poderão ser reformulados e/ou complementados de acordo com o desenvolvimento científico e tecnológico e a necessidade de preservação ambiental.
4. O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, e seus decretos reguladores.
5. No caso de destinação final de resíduos sólidos deverão ser atendidos os requisitos da Portaria IAP 212/2019 e/ou Resolução CEMA 76/2009, observando a necessidade de Autorização Ambiental.
6. Não será permitido qualquer tipo de ocupação, construção e/ou obra em área de preservação permanente.
7. É terminantemente proibida a queima a céu aberto de qualquer tipo de material.
8. A presente licença ambiental não isenta a necessidade de realizar o Cadastro Técnico Federal (CTF) e requerer o respectivo Documento de Origem Florestal (DOF) para transporte de qualquer tipo de madeira nativa, conforme estabelece o Inciso 8 do Artigo 7º da Instrução Normativa IBAMA nº 21/2014.

EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO

Curitiba, 22 de Julho de 2020 Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exime o requerente do cumprimento das exigências ambientais estabelecidas em disposições legais, regulamentares e em normas técnicas aplicáveis ao caso e o sujeita à fiscalização e anulação da presente declaração, caso sejam constatadas irregularidades bem como à atuação e imposição de sanções administrativas cabíveis. O Instituto Água e Terra poderá, a qualquer momento, invalidá-la caso verifique discordância entre as informações. Este CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL deverá ser afixada em local visível.	Assinatura do Representante  Digitally signed by INSTITUTO ÁGUA E TERRA:68596162000178 Date: 2020.07.22 14:56:13 BRT EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA Gabinete da Presidência
---	---



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-904 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
8º andar

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

EMPRESA CONTRATADA

DECORINTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP

- Objeto: Fornecimento e instalação de persianas verticais com lâminas em tecido resinado com os respectivos suportes, trilhos, peças e acessórios necessários.

- Processo de Licitação:

Processo SEI nº 0003596-64.2016.4.03.8001
Processo SEI nº 0001880-65.2017.4.03.8001

- Modalidade de Licitação:

Pregão Eletrônico nº 011/2016 e 003/2017 – Registro de Preços

- Quantidade Total Fornecida: 2.025,34 m²

Ata de Registro Nº 12.942.10.16 - 1.109,69 m²

Ata de Registro Nº 12.1023.10.17 - 915,65 m²

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **DECORINTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.884.308/0001-35, estabelecida na Rua Honesta de Souza Rausis, Nº 548, Mauá, na cidade de Colombo/PR, CEP 83.413-660, cumpriu satisfatoriamente o disposto nos Editais de Licitação 011/2016 e 003/2017 e, em especial, o contido no Termo de Referência, bem como atendeu às exigências desta **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO** e que até o presente momento não constam fatos que desabonem a empresa.



Documento assinado eletronicamente por **Carla Simone dos Passos de Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços**, em 13/07/2018, às 20:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Gonzaga Oliveira Beyrodt, Supervisor da Seção de Contratos Ordinários**, em 16/07/2018, às 10:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 16/07/2018, às 13:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3899003** e o código CRC **39500013**.

DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES

Valores expressos em Reais (R\$)

Liquidez Imediata

$$\frac{41.002,01}{325.690,81} \times 100 = 12,59\%$$

Demonstra a disponibilidade em R\$ para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo. Observa-se porém que estamos considerando valores disponíveis no momento para saldar dívidas vencíveis em até 365 dias.

Liquidez Corrente

$$\frac{2.008.056,15}{325.690,81} = \text{R\$ } 6,17$$

Conclue-se que a empresa dispõe de R\$ 6,17 conversíveis em curto prazo em dinheiro, para cada R\$ 1,00 de dívidas a curto prazo.

Liquidez Seca

$$\frac{2.008.056,15}{325.690,81} = \text{R\$ } 6,17$$

Conclue-se que a empresa possui a curto prazo, desconsiderando seus estoques, R\$ 6,17 para cada R\$ 1,00 de dívidas. Podemos observar a importância do estoque em relação ao ativo circulante da empresa.

Liquidez Geral

$$\frac{2.008.056,15}{325.690,81} = \text{R\$ } 6,17$$

Observamos neste índice que a empresa possui R\$ 6,17 para saldar cada R\$ 1,00 de suas dívidas vencíveis a longo prazo.

Imobilizações do Patrimônio Líquido

$$\frac{15.934,12}{1.741.355,65} \times 100 = 0,92\%$$

Observa-se neste índice que a empresa investiu no Ativo Permanente importância equivalente a 0,92% do Patrimônio Líquido.

Imobilizações de Recursos Não Correntes

$$\frac{15.934,12}{1.741.355,65} \times 100 = 0,92\%$$

A empresa aplicou 0,92% de recursos próprios e de terceiros de Longo Prazo no Ativo Permanente.

DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES

Valores expressos em Reais (R\$)

Margem Líquida

$$\frac{502.354,16}{1.670.003,96} \times 100 = 30,08\%$$

A empresa obteve 30,08% de lucro para cada R\$ 100,00 vendidos.

Giro do Ativo

$$\frac{1.670.003,96}{1.996.171,55} = \text{R\$ } 0,84$$

A empresa vendeu R\$ 0,84 para cada R\$ 1,00 de investimento total.

Rentabilidade do Ativo

$$\frac{502.354,16}{2.023.990,27} \times 100 = 24,82\%$$

Para cada R\$ 100,00 investido, a empresa obteve 24,82% de lucro.

Rentabilidade do Patrimônio Líquido

$$\frac{502.354,16}{1.741.355,65} \times 100 = 28,85\%$$

Para cada R\$ 100,00 de capital próprio investido, a empresa obteve 28,85% de lucro.

Composição do Endividamento

$$\frac{325.690,81}{325.690,81} \times 100 = 100,00\%$$

A empresa tem 100,00% de suas dívidas vencíveis a curto prazo.

Participação de Capitais de Terceiros

$$\frac{325.690,81}{1.741.355,65} \times 100 = 18,70\%$$

Este índice indica o percentual de Capital de Terceiros em relação ao Patrimônio Líquido, retratando a dependência da empresa em relação aos recursos externos. Observa-se, portanto, que para cada R\$ 100,00 de Capital Próprio, a empresa utiliza 18,70% de Recursos de Terceiros.

DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES

Valores expressos em Reais (R\$)

Índice de Solvência Geral

$$\frac{2.023.990,27}{325.690,81} \times 100 = 621,45\%$$

Este índice demonstra a capacidade de pagamento da empresa tomando como base o seu ativo total. Nesta situação observa-se que para cada R\$ 1,00 de dívidas vencíveis a curto e longo prazo, a empresa dispõe de R\$ 621,45 para garantir sua capacidade de pagamento e honrar seus compromissos.

Grau de Endividamento

$$\frac{325.690,81}{2.023.990,27} \times 100 = 16,09\%$$

Este índice indica a dependência de recursos de terceiros (Passivo Exigível) no financiamento do Ativo. Observa-se, assim, que para cada R\$ 1,00 de Capital Próprio, a empresa tomou R\$ 16,09 de Capital de Terceiros.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41600915241	CNPJ 03.884.308/0001-35	
NOME EMPRESARIAL DECORINTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 3
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 05.DC.34.25.CA.5D.CF.17.9D.A7.3A.15.65.A3.EA.1B.A8.9F.BA.35	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	03884308000135	DECORINTER INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI:03884308000135	894189992396945765 393397990712427401 49	08/12/2021 a 08/12/2022	Sim
Contador	00684349957	GRAZIELE MUNHOZ DE BEM:00684349957	196347996788325358 134007485005614054 50	28/02/2022 a 28/02/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

05.DC.34.25.CA.5D.CF.17.9D.A7.3A.15
.65.A3.EA.1B.A8.9F.BA.35-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 12/04/2022 às 10:46:10

E1.D5.8C.F1.22.B9.A5.3A
0E.30.60.FF.5B.93.6B.7D

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: DECORINTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 03.884.308/0001-35
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.968.352,83	R\$ 2.023.990,27
CIRCULANTE		R\$ 1.945.073,61	R\$ 2.008.056,15
DISPONÍVEL		R\$ 50.791,93	R\$ 41.002,01
BENS NUMERÁRIOS		R\$ 50.791,93	R\$ 41.002,01
CAIXA		R\$ 50.791,93	R\$ 41.002,01
CLIENTES		R\$ 1.894.281,68	R\$ 1.967.054,14
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 1.894.281,68	R\$ 1.967.054,14
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 1.894.281,68	R\$ 1.967.054,14
NÃO CIRCULANTE		R\$ 23.279,22	R\$ 15.934,12
IMOBILIZADO		R\$ 23.279,22	R\$ 15.934,12
BENS EM OPERAÇÃO		R\$ 119.257,00	R\$ 119.257,00
APARELHOS TELEFÔNICOS		R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00
EQUIPAMENTOS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS		R\$ 13.157,00	R\$ 13.157,00
FERRAMENTAS		R\$ 6.100,00	R\$ 6.100,00
MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS		R\$ 33.900,00	R\$ 33.900,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 7.600,00	R\$ 7.600,00
VEÍCULOS		R\$ 56.800,00	R\$ 56.800,00
(-) (-) DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO/EXAUSTÃO ACUMULADA		R\$ (95.977,78)	R\$ (103.322,88)
(-) (-) DEPREC. APARELHOS TELEFÔNICOS		R\$ (1.700,00)	R\$ (1.700,00)
(-) (-) DEPREC. EQUIPAMENTOS P/PROCESSAMENTO DE DADOS		R\$ (13.157,00)	R\$ (13.157,00)
(-) (-) DEPREC. FERRAMENTAS		R\$ (6.100,00)	R\$ (6.100,00)
(-) (-) DEPREC. MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS		R\$ (14.575,88)	R\$ (17.965,88)
(-) (-) DEPREC. MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (7.431,65)	R\$ (7.600,00)
(-) (-) DEPREC. VEÍCULOS		R\$ (53.013,25)	R\$ (56.800,00)
PASSIVO		R\$ 1.968.352,83	R\$ 2.023.990,27
CIRCULANTE		R\$ 412.407,53	R\$ 325.690,81
FORNECEDORES		R\$ 314.852,67	R\$ 171.372,46
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 314.852,67	R\$ 171.372,46
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 314.852,67	R\$ 171.372,46
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 82.880,41	R\$ 100.959,05
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 39.196,62	R\$ 65.041,42
IRRF A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 5,86
SIMPLES A RECOLHER		R\$ 39.196,62	R\$ 65.035,56
TRIBUTOS PARCELADOS		R\$ 43.683,79	R\$ 35.917,63
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 14.674,45	R\$ 53.359,30
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 11.518,00	R\$ 50.593,00
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 11.518,00	R\$ 50.593,00
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 3.156,45	R\$ 2.766,30
INSS A RECOLHER		R\$ 2.072,28	R\$ 1.578,55
FGTS A RECOLHER		R\$ 1.084,17	R\$ 1.187,75
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 1.555.945,30	R\$ 1.698.299,46
CAPITAL SOCIAL		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 1.055.945,30	R\$ 1.198.299,46
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 1.055.945,30	R\$ 1.198.299,46
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 5.359.001,49	R\$ 5.861.355,65
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (43.056,19)	R\$ (43.056,19)
(-) (-) LUCROS DISTRIBUIDOS		R\$ (4.260.000,00)	R\$ (4.620.000,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 05.DC.34.25.CA.5D.CF.17.9D.A7.3A.15.65.A3.EA.1B.A8.9F.BA.35-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade:	DECORINTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI	
Período da Escrituração:	01/01/2021 a 31/12/2021	CNP 03.884.308/0001-35
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021	Número de Ordem do Livro: 3

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL (R\$)	LUCROS ACUMULADOS (R\$)	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2021	500.000,00	5.359.001,49	(-)43.056,19	5.815.945,30
TRANSFERÊNCIA PARA LUCROS ACUMULADOS		502.354,16		502.354,16
Saldo Final em 31.12.2021	500.000,00	5.861.355,65	(-)43.056,19	6.318.299,46
Notas				

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 05.DC.34.25.CA.5D.CF.17.9D.A7.3A.15.65.A3.EA.1B.A8.9F.BA.35-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.